



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024

PUBLICAÇÃO DOEMC	
Edição Nº _____	Ano _____
Página (s) _____	
Data ____/____/____	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 136/2024/DL

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 18.178.400/0001-57, sede à Rua Cel. José Custódio, nº 84, Centro, na cidade de Campestre – M.G., neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal (Gestão Administrativa 2025/2028), **Eliana Maria Muniz**, no final assinado, doravante denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com sede à Avenida João Pinheiro, 3515, Centro, CEP 37.701-387, Poços de Caldas, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0030-53, neste ato representada pelo seu Gerente Comercial, o Sr. Patrick Brum Fonseca, brasileiro, casado, portador do CPF 904.987.476-20 e do RG 5.979.213 "in fine" assinado, denominado **CONTRATADO**.

Objeto do Contrato: A presente Ata tem como objeto o registro de preços de locação de aparelhos para oxigenoterapia (CPAP e BIPAP), que serão utilizados em atendimento a pacientes de forma domiciliar, conforme descrição contida no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório do Pregão nº 040/2024, e da Proposta da Contratada.

* Considerando a necessidade do Município em assegurar a continuidade do fornecimento de aparelhos para oxigenoterapia (CPAP e BIPAP), destinados ao atendimento domiciliar de pacientes, por se tratar de serviço essencial à manutenção da saúde pública e ao pleno funcionamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde;

* Considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do qual solicita a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 136/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 063/2024 – Pregão Eletrônico nº 040/2024, diante da continuidade da demanda e da comprovada vantajosidade na manutenção dos preços registrados;

* Considerando que, após pesquisa de mercado realizada, foi constatado que os valores permanecem compatíveis e inferior com os praticados no mercado, demonstrando ser mais vantajoso para a Administração a prorrogação da ata vigente, evitando a necessidade de novo procedimento licitatório;

* Considerando que há saldo disponível na referida Ata de Registro de Preços, sendo possível a continuidade de suas contratações dentro dos limites pactuados;

Rua Coronel José Custódio, 84 – Centro – CEP. 37730-000
e-mail – licitacao@campestre.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

* Considerando que o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração, e que o instrumento convocatório e a própria ata preveem expressamente essa possibilidade;

* Considerando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da mesma Lei, que assegura a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, cabendo o reajuste dos valores conforme a variação do INPC;

* Considerando o aditamento contratual, as partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo acordam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 136/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 063/2024 – Pregão Eletrônico nº 040/2024, cujo objeto é o registro de preços para locação de aparelhos para oxigenoterapia (CPAP e BIPAP), utilizados em atendimento domiciliar de pacientes vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A prorrogação ora formalizada tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços, pelo período de 08 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais inalteradas, exceto quanto à atualização dos valores registrados, que serão reajustados com base na variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme previsão contida no edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de serviços onerarão os recursos orçamentários da seguinte rubrica:

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.122.0028.33903900-2015

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB
Dotação: 10.301.0029.33903900-2056

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC
Dotação: 10.302.0030.33903900-2030

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB
Dotação: 10.303.0031.33903900-2059

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em conformidade com o disposto no edital e na Ata de Registro de Preços nº 136/2024, bem como no artigo 131, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), fica reajustado o valor dos itens constantes

Rua Coronel José Custódio, 84 – Centro – CEP. 37730-000
e-mail – licitacao@campestre.mg.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Serviço Municipal de Compras e Licitações

da referida Ata, aplicando-se os novos valores unitários aos saldos remanescentes, conforme demonstrado a seguir:

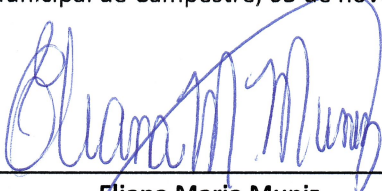
Item	Descrição	Saldo remanescente (unid.)	Valor unitário reajustado (R\$)	Valor total do saldo (R\$)
1	Locação mensal de aparelho CPAP com umidificador e acessórios	65	R\$ 102,40	R\$ 6.656,00
2	Locação mensal de suporte pressórico invasivo e/ou não invasivo BILEVEL com acessórios	83,69	R\$ 506,80	R\$ 42.420,89

Dessa forma, o valor total estimado da presente prorrogação é de R\$ 49.076,89 (quarenta e nove mil, setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), observados os limites de saldo disponíveis e mantidas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 136/2024.

CLÁUSULA QUINTA

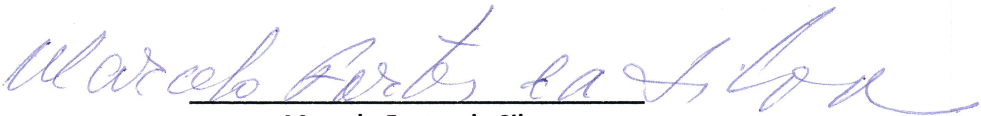
Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do contrato que ora se adita.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento aditivo em 03(três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que estas assinam. Para que produza todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Campestre, 05 de novembro de 2025.

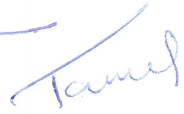

Eliana Maria Muniz
Prefeita Municipal
Contratante

DocuSigned by:

308361B3EE5E414...
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0030-53
Representante: Patrick Brum Fonseca
CPF: 904.987.476-20
Contratada


Marcelo Fortes da Silva
Gestor

Rua Coronel José Custódio, 84 – Centro – CEP. 37730-000
e-mail – licitacao@campestre.mg.gov.br







Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Serviço Municipal de Compras e Licitações

Tatiane Aparecida R. Ridolfi

Tatiane Aparecida Rodrigues Ridolfi

Fiscal

Visto:

Dra. Leticia de Lima Rodrigues

Procuradora-Geral Municipal

OAB/MG: 238.950

Testemunhas:

1) Rafaela Regina de Souza

Nome: Rafaela Regina de Souza

CPF: 096.981.276-07

2) Ana Claudia Pereira Silva

Ana Claudia Pereira Silva

CPF: 021.649.866-01

Assinado por:

Jessica Mitidieri

C3AEDDB63CDB416...

Jessica Mitidieri

CPF: 076.013.116-35

Rua Coronel José Custódio, 84 – Centro – CEP. 37730-000

e-mail – licitacao@campestre.mg.gov.br